



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 070,

DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

CRIA CRÉDITO ESPECIAL.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 986 de 11 de Agosto de 2022:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito especial no orçamento do Município, no valor de R\$ 35.600,00 (Trinta e cinco mil e seiscentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2473 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EM.

3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (4475) R\$ 100,00

3.1.91.13.00.00.00.00 – Contribuições Patronais (4479) R\$ 4.500,00

3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (4499) R\$ 31.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2421 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - EP.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4550) R\$ 35.600,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel De Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda